



OFÍCIO Nº 351/2018 – SME/GAB

Beberibe-CE, 14 de agosto de 2018.

À

EMPRESA: RAIMUNDO EUDES COSTA – ME
Endereço na Rua Antônio Mario Ribeiro nº 472
Planalto Beberibe, Beberibe/CE,
CNPJ Nº 03.973.235/0001-58

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2404.01/2018 - SEJU

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar de Vossa Senhoria autorização para aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2404.01/2018 – SEJU**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições (café da manhã, lanches e almoço), destinadas às ações desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e na proposta da CONTRATADA, conforme especificações:

ITEM	ESPECIFICACAO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	ALMOÇO: Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (SEDE).	UNID	2.500	R\$ 14,00	35.000,00
7	CAFÉ DA MANHA: Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso). (SEDE).	UNID	2.500	R\$ 11,00	27.500,00
12	LANCHE: Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju). (SEDE).	UNID	3.000	R\$ 9,00	27.000,00
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 89.500,00



Solicitamos, ainda, que esteja expresso na autorização que não haverá prejuízo à contratação original.

Para cumprir as exigências formais para adesão à Ata, solicitamos que nos seja enviada a documentação a seguir:

- Documento de representação do fornecedor devidamente autenticado;
- Manifestação quanto à concordância de assinar minuta de contrato elaborado nos termos do edital e da ata de registro de preço.

Em caso de autorização a esta solicitação, favor enviar proposta comercial formal dirigida a este Município contendo as especificações, prazos e condições em conformidade com a Ata de Registro de Preços.

Informamos que estamos em contato com Órgão Gerenciador da Ata para autorização da adesão.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, e desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GAPRE 08/2018